



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Juazeiro - Bahia

ANO V - Edição Nº 10

BAHIA - 04 de Abril de 2017 - Terça-feira

 **Atos Administrativos**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

“CASA APRÍGIO DUARTE FILHO”

EDITAL Nº 001/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Resolução TCM-BA Nº 1060/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar que esta disponível ao público, na Sede desta Casa Legislativa Situada na Avenida Benetido Almeida Moraes s/n e no endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Juazeiro, referente ao Exercício Financeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), cuja responsabilidade é do ex-gestor, **Sr. Damião De Almeida Medrado**, pelo período de 60 (sessenta) dias, para tanto, informamos que o horário de expediente se dar da seguinte forma: de segunda feira a quinta feira das 14:00 às 17:00 horas e na sexta feira das 8:00 às 12:00 horas conforme a legislação vigente.

Art. 2º - Comunicamos que para quem desejar analisar a documentação supracitada, a Câmara está disponibilizando um computador com acesso a internet e impressora exclusivamente para esta finalidade, viabilizando ao município o acesso a tais informações e a fiscalização do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 31 de março de 2017.

Alecssandre Rodrigues Tanuri

Presidente da Câmara



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_juazeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

“CASA APRÍGIO DUARTE FILHO”

EDITAL Nº 002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Resolução TCM-BA Nº 1060/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar que se encontra em disponibilidade pública, na Sede deste Poder Legislativo e no endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Juazeiro, referente ao Exercício Financeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), de responsabilidade do gestor, **Sr. Isaac Cavalcante de Carvalho**, pelo período de 60 (sessenta) dias, no horário de expediente ao público de 14:00 a 17:00 conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º - Comunicamos que para a referida análise a Câmara está disponibilizando um computador com acesso a internet e impressora afim de facilitar as verificações necessárias.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2017.

Alecssandre Rodrigues Tanuri

Presidente da Câmara

